



## PORTARIA N.º 296/2017

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** ao servidor **ENESIO DE SOUSA PEREIRA** matrícula nº 877 lotado na Secretaria de Esporte e Cultura, no cargo de Agente de Vigilância Escolar em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT